



**DECRETO Nº 36/2024  
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 02/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA E A CONTRATAÇÃO PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o processo seletivo público simplificado nº 02/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, para a formação de cadastro reserva e a contratação de farmacêutico, já tendo ocorrido a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.

**Art. 2º** O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º, é de 01 (um) ano, contado da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3º, inciso II da Lei nº 2011/2012.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 29 de fevereiro de 2024.

**Laércio José Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
**Assessor de Governo**